



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 906/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de julho de 2021.

Referente: Indicação nº 233/2021
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2020/2021

DATA / HORA
20/07/2021 14:29:46

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 233/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio de seu **MEMORANDO SMDECTI Nº 134/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

MEMORANDO SMDECTI Nº 134/2021

Cajamar, 16 de junho de 2021

A Secretaria Municipal de Governo/ Gabinete do Prefeito

Ao Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Resposta a Indicação nº 233 /2021

4ª Sessão

Em resposta ao memorando nº 702/2021 – DTL/SMG emitido por Vossa Secretaria datado de 08 abril de 2021.

Autoria: Vereador Alexandro Dias Martins

O Nobre Vereador indica ao chefe do poder Executivo a possibilidade de através da SMDECTI, orientações de escalonamento do horário de entrada de trabalhadores dos diferentes setores da economia do Município.

Diante do exposto, sobre o assunto cumpre-nos informar que tal tema está contemplado em decreto municipal, que abrange medidas de combate ao contágio do novo coronavírus.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima, distinta consideração, apreço e respeito.

Atenciosamente,



MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
05 JUL 2021
Recebido por 13 54
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 233 / 2021

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de orientações de escalonamento do horário de entrada e saída de trabalhadores da indústria, de serviços, do comércio e órgão público em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista do avanço da Pandemia, estas orientações se fazem necessárias para que nós consigamos mais um elemento para reduzir o contato entre as pessoas, manter o distanciamento e evitar a concentração de passageiros nos períodos de pico no transporte.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de março de 2021


ALEXANDRO DIAS MARTINS

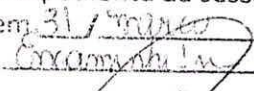
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

05 ABR 2021

Por: 

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 31 / 03 / 2021
Despacho: 
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR